

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Mariópolis PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pelo Departamento Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que o Departamento Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BORDIN FRANCESCATTO

Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Município: Mariópolis

Data da aprovação pelo CMAS: 10 de dezembro de 2025

Período de validade do plano: 1 ano

Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo	Responsável	Observações
Coordenação do Cras	Ausência de coordenador designado	Realizar nomeação formal de coordenador(a) com formação adequada	6 meses	Departamento de Assistência social	Ação prioritária
Vigilância Socioassistencial	Ausência do setor formal	Profissional com formação adequada designado para o setor (informal)	1 ano	Departamento de Assistência social	Ação prioritária
Grupo de estudo e fluxo de atendimento	Ausência do fluxo de atendimento	Elaborar o fluxo de atendimento	6 meses	Departamento de Assistência social	Ação prioritária
Profissional de nível médio	Ausência de profissional de nível médio	Realizar a nomeação do profissional, para fortalecer a execução direta dos serviços programas e benefícios	6 meses	Departamento de Assistência social	Ação prioritária
Assessorar a equipe do Cras, na reorganização dos serviços conforme o SUAS	Reorganizar os serviços do CRAS	Estudo técnico, planejamento e capacitação através do serviço de supervisão técnica, para proceder com o reordenamento do serviço de proteção e atendimento integral a família - PAIF	8 meses	Departamento de Assistência social	Ação prioritária
Oferta do SCFV	O município não possui pacto federativo para a execução	Reordenamento efetivo da oferta do SCFV para todos os ciclos de vida, incluindo criança.	1 ano	Departamento de Assistência social	Ação prioritária
Fortalecer o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	Ausência de famílias para o acolhimento.	Realizar campanhas e divulgações, sensibilizar a comunidade e recrutar novas famílias.	8 meses	Departamento de Assistência social	Ação prioritária

Publicado por:

Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador: 71499AFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>